



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 97/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de pneus para Ambulância de placa MLY1466, além de prestação de serviço de montagem de pneus, balanceamento de roda e alinhamento de direção;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista ao fato de dois dos pneus de carga do veículo Ambulância de placa MLY1466 que realiza o transporte de pacientes diariamente, comprados pela licitação e/ou CINCATARINA no segundo semestre de 2023 terem sido deslocados e estourados, no dia 08 de março de 2024, colocando em risco a vida do motorista e pacientes, devido a isto o veículo se encontra parado, sem possuir estoque para a reposição dos pneus, por isso faz-se necessário a aquisição de pneus para o referido veículo, além de prestação de serviço de montagem de pneus, balanceamento de roda e alinhamento de direção;

2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A entrega dos itens e a prestação dos serviços serão realizadas de acordo com a data vigente da dispensa;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	08	Unid.	Pneu 225/75R16C	R\$ 1.198,69	R\$ 9.589,52
02	04	Serv.	Montagem de Pneu	R\$ 25,74	R\$ 102,96
03	04	Serv.	Balanceamento Roda	R\$ 32,95	R\$ 131,80
04	01	Serv.	Alinhamento de direção	R\$ 144,19	R\$ 144,19
				Total Geral	R\$ 9.968,47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 - [Fundo Municipal de Saúde]

0010.0301.0025 - [MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

260070006401 APS-Atenção Primária em Saúde

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., sob o CNPJ nº 45.987.005/0133-38, com vistas à aquisição de pneus para Ambulância de placa MLY1466, além de prestação de serviço de montagem de pneus, balanceamento de roda e alinhamento de direção, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 05 de abril de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**